

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AOS
PROJETOS DE LEI 6666 E 6673(ANEXADO), DE 2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

a) Dar nova redação ao parágrafo 2º do artigo 19, retirando a expressão “conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia”.

b) Dar nova redação ao parágrafo 3º do artigo 19 , na seguinte forma:

“Caberá à ANP a celebração dos contratos de concessão para a estocagem de gás natural.”

Justificativa

O Ministério das Minas e Energia não deve interferir no processo de licitação, que deverá estar a cargo do órgão regulador.

Sala das Reuniões, 26 abril de 2006

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR